

Carta de Serviços ao Cidadão

Transparência, Integridade e Participação.



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —



Prefeito

Joacir Barbalio Pereira

Vice-Prefeito

Jacqueson Martins Lima

Secretário de Esporte e Lazer

Márcio José Wogel Coelho

Sub Secretário de Esporte e Lazer

André Tadeu da Silva Ferreira



Sumário

1. SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	4
1.1 Apresentação	4
1.2 Competências e Atribuições da Secretaria de Esporte e Lazer	5
1.3 Atendimentos ao Público	7
1.4 Solicitações de apoio à Secretaria de Esporte	7
2. SERVIÇOS OFERECIDOS	8
2.1 Programas de Lazer e Fomento ao Exercício Físico	8
2.2 Projetos Esportivos	10
3. ESPAÇOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	17
4. LEGISLAÇÕES	20

1. SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

1.1 APRESENTAÇÃO

1.1.1 Objetivo geral

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – possui o como objetivo (s) Estratégico (s):

Desenvolver a política de esporte, lazer e de fomento ao exercício físico, em consonância com a Política Nacional de Esporte, implementando e qualificando suas práticas com vistas à promoção de hábitos saudáveis e à qualidade de vida da população. Para tanto, cabe elaborar e implantar programas, projetos, administrar fundos e recursos, apoiar projetos e ações, bem como coordenar e manter os equipamentos esportivos municipais, em prol do bem comum, em conformidade com o que prescrevem as legislações federal, estadual e municipal, tendo como a referência a transparência, a eficiência e o diálogo entre o poder público e a sociedade. Otimizar a gestão pública, com as práticas de qualidade e modernização, primando por uma gestão eficiente, por metas e resultados, com base na participação e controle social.

1.1.2 Objetivo específico

Implantar programas, projetos, administrar fundos e recursos, apoiar projetos e ações sociais sem fins lucrativos. Desenvolver e planejar a política de esporte, lazer e de fomento ao exercício físico. Buscar a melhor gestão pública quanto a promover hábitos saudáveis e à qualidade de vida da população.

1.2 COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER:

- Fornecer à população atividades e projetos com ações voltadas ao exercício físico;
- Incentivar às práticas esportivas e de lazer;
- Planejar, organizar, desenvolver e executar projetos e programas em prol da qualidade de vida de crianças, jovens, adultos e idosos.
- Incentivar e apoiar as iniciativas de outras entidades desportivas, de lazer, de fomento ao exercício físico e da própria comunidade, estabelecidas de forma estruturada e organizada, conforme critérios estabelecidos pela equipe técnica da Secretaria;
- Desenvolver o esporte, lazer e ao exercício físico em todas as suas dimensões, garantindo o acesso universal e a interface setorial e transversal com áreas afins;
- Conduzir o processo de formulação, implementação e coordenação do Sistema Municipal de Esporte, Lazer e Fomento ao Exercício Físico;
- Atuar, por meio das boas práticas da gestão pública, visando à efetividade das políticas públicas implementadas, buscando a racionalização de recurso;
- Ampliar as parcerias com outros órgãos governamentais e iniciativas privadas, buscando recursos para realizações nas áreas de esporte, lazer e fomento ao exercício físico;
- Modernizar a infraestrutura esportiva da cidade, no que tange adequações e melhorias contínuas, otimizando sua ocupação diária e promovendo atividades que contemplem diferentes manifestações esportivas, de lazer e culturais;
- Potencializar o calendário de eventos do setor, com alcance municipal, estadual, nacional, objetivando também o desenvolvimento do turismo temático e da cadeia produtiva do esporte no município;

- Realizar parceria com outras secretarias para o desenvolvimento de projetos e ações integradas;
- Implantar e realizar as ações referentes à Lei de Incentivo Municipal de Esporte;
- Implantar, em cooperação com as demais secretarias, um sistema de monitoramento e avaliação da gestão institucional, que permita a correção oportuna das decisões e a atualização permanente dos planos e programas do governo municipal;
- Estimular, promover e divulgar a pesquisa científica das ações relacionadas à pasta, entendendo o próprio atendimento diário como fonte de consultas para o fomento e desenvolvimento da pesquisa;
- Fomentar ações de transparência e a participação social tendo como referência a eficiência e o diálogo entre o poder público e a sociedade;
- Elaborar e acompanhar a execução do Planejamento Estratégico da Secretaria, em consonância com o Planejamento Estratégico Municipal de forma participativa, envolvendo a gestão e a sociedade civil;
- Elaborar, monitorar e avaliar as ações da Secretaria estabelecidas no Plano Plurianual – PPA, zelando pelo cumprimento das diretrizes estratégicas do governo e da legislação vigente;
- Cumprir e fazer cumprir todos os atos necessários para a correta programação e execução orçamentária no âmbito do Poder Executivo; Planejar, programar, executar e controlar o orçamento da Secretaria;
- Estimular e oportunizar a participação social no desenvolvimento das políticas públicas do setor, fortalecendo os mecanismos de participação;
- Participar, em conjunto com as outras Secretarias, de instrumento e mecanismo de promoção da economia popular e solidária do Município;
- Elaborar e executar o planejamento orçamentário da Secretaria, em consonância com o orçamento participativo;
- Emitir pareceres nos processos administrativos de sua competência;

- Fiscalizar, acompanhar e controlar a execução e vigência de contratos e convênios e outras formas de parcerias, referentes à sua responsabilidade administrativa;

1.3 ATENDIMENTO AO PÚBLICO

1.3.1 Horário de atendimento

De segunda a sexta, das 12h - 17h.

1.3.2 Forma de atendimento

Via telefone (24) 2251-7425 (apenas para informações)

Presencialmente na Rua 14 de Dezembro, s/n, ao lado da Prefeitura do Município.

1.4 SOLICITAÇÃO DE APOIO À SECRETARIA DE ESPORTE

A secretaria de esporte e lazer apoiará projetos esportivos sem fins lucrativos após análise de viabilidade do pedido e com no mínimo 30 dias de antecedência, prazo este que poderá variar de acordo com a solicitação.

1.4.1 Quem pode solicitar?

Representantes legais de projetos sociais esportivos sem fins lucrativos.

1.4.2 Como solicitar?

O representante do projeto deverá realizar a solicitação via ofício, com 30 dias de antecedência em caso de apoio a eventos e/ou torneios.

2. SERVIÇOS OFERECIDOS

A Secretaria de Esporte e Lazer em geral oferece aos atletas e à população uma série de atividades esportivas e de lazer, a fim de atender ao melhor funcionamento das políticas públicas de esportes e lazer da Prefeitura Municipal através do trabalho desempenhado pelos professores e coordenadores.

Já o setor administrativo, oferece atendimento ao público com informações sobre as atividades oferecidas, realiza os trâmites processuais para compras e organiza dando aporte técnico administrativo aos professores, coordenadores e secretariado.

2.1 PROGRAMAS DE LAZER E FOMENTO AO EXERCÍCIO FÍSICO:

2.1.1 Programa Viver em Equilíbrio

O Programa Viver em Equilíbrio visa oferecer melhorias na qualidade de vida de idosos e/ou pessoas do grupo +40, com atividades saudáveis e entretenimento para que possam conquistar uma vida mais longa e mais leve, trazendo não só benefícios para saúde física, mas também para auto estima através da socialização promovida durante as aulas. São realizadas diversas ações de acompanhamento da saúde, desta forma é possível promover saúde como forma de democratizar o acesso ao lazer e ao esporte recreativo para o referido público.

2.1.1.1 Órgão responsável

Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Três Rios.

2.1.1.2 Público Alvo: Quem pode realizar inscrição?

Pessoas acima de 40 anos.

2.1.1.3 Local e horário de atendimento para inscrições:

Local: Secretaria de Esporte e Lazer

Segunda a Sexta das 12h - 17h.

2.1.1.4 Documentos necessários:

- Atestado médico do ano corrente;
- Cópia do RG;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do comprovante de vacinação contra a Covid-19 do ano corrente.

2.1.2 Programa de Natação

O programa de natação oferece às crianças e jovens, a mais bela experiência com as práticas aquáticas. As aulas de natação visam não só o lazer para nosso público jovem, mas auxiliam no desenvolvimento motor nas fases de crescimento, previne e combate a obesidade, bem como proporcionam um momento de socialização onde os alunos aprendem brincando de forma lúdica.

2.1.2.1 Órgão responsável

Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Três Rios

2.1.2.2 Público Alvo:

Crianças e jovens de 04 a 17 anos.

2.1.2.3 Quem pode realizar as inscrições?

As inscrições dos participantes deverão ser realizadas por seus pais/responsáveis.

2.1.2.4 Local e horário de atendimento e inscrições:

Local: Secretaria de Esporte e Lazer

Segunda a Sexta das 12h - 17h.

2.1.2.5 Documentos necessários:

- Atestado médico do ano corrente;
- Declaração escolar do ano corrente;
- Cópia do RG ou certidão de nascimento do aluno;
- Cópia do comprovante de residência.

2.2 PROJETOS ESPORTIVOS

Os projetos esportivos contam com profissionais capacitados em cada área desportiva e atendem a crianças, jovens e jovens adultos do município com ensinamento de técnicas esportivas que vão desde a iniciação até a categoria de treinamento para rendimento e constitui importante ferramenta de inclusão social, pois permite a interação entre indivíduos de diferentes classes

sociais e facilita a aquisição e consolidação de valores éticos e morais necessários ao exercício pleno da cidadania.

A prática esportiva como instrumento educacional visa o desenvolvimento integral das crianças, jovens e adolescentes, capacita o sujeito a lidar com suas necessidades, desejos e expectativas. Bem como, as necessidades, as expectativas e os desejos de pessoas próximas, de forma que o aluno possa desenvolver as competências técnicas, psico-cognitivas, sociais e comunicativas, essenciais para o seu processo de desenvolvimento individual.

O esporte como instrumento pedagógico, precisa se integrar às finalidades gerais da educação, como o desenvolvimento das individualidades, a formação para a cidadania e a orientação para a prática social. O campo pedagógico do esporte, trabalhado pelos profissionais da área, além de ampliar o campo experimental do aluno, cria obrigações, estimula a personalidade cognitiva e física, e oferece chances reais de integração social.

Todos os projetos esportivos oferecidos pela Secretaria de Esporte e Lazer englobam esportes muito completos que auxiliam no fortalecimento dos músculos, incentiva o trabalho em equipe e o desenvolvimento da autoestima.

2.2.1 Projeto de basquete

O projeto de basquete oferece atividades voltadas para condicionamento físico, adaptação espacial, coordenação motora global, equilíbrio dinâmico, força, agilidade, entre outros, através do ensinamento das técnicas deste desporto.

As aulas de basquete atendem desde a iniciação até o nível de rendimento, preparando atletas que representam o município em competições.

2.2.1.1 Órgão responsável

Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Três Rios

2.2.1.2 Público de Atendimento:

Masculino e feminino, de 08 anos a categoria adulta.

2.2.1.3 Quem pode realizar as inscrições:

Em caso de menores de idade, é necessária a presença de um responsável no ato da inscrição. Acima de 18 anos poderá realizar sua própria inscrição.

2.2.1.4 Local e horário para inscrição:

As inscrições são realizadas no próprio local onde ocorrem as aulas. Verificar quadro de horários atualizado na Secretaria de Esporte e Lazer, visto que as inscrições são realizadas durante os horários das mesmas.

2.2.1.5 Documentos necessários para inscrição:

- Atestado médico do ano corrente;
- Cópia do RG ou certidão de nascimento do aluno;
- Cópia do RG do responsável, em caso de menor de idade.

2.2.2 Projeto de Handebol

O projeto de handebol oferece atividades voltadas para condicionamento físico, adaptação espacial, coordenação motora global,

equilíbrio dinâmico, força, agilidade, entre outros, através do ensinamento das técnicas deste desporto.

As aulas de handebol atendem desde a iniciação até o nível de rendimento, preparando atletas que representam o município em competições.

2.2.2.1 Órgão responsável

Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Três Rios

2.2.2.2 Público de Atendimento:

Masculino e feminino;
Jovens e adultos.

2.2.2.3 Quem pode realizar as inscrições:

Em caso de menores de idade, é necessária a presença de um responsável no ato da inscrição. Acima de 18 anos poderá realizar sua própria inscrição.

2.2.2.4 Local e horário para inscrição:

As inscrições são realizadas no próprio local onde ocorrem as aulas.
Verificar quadro de horários atualizado na Secretaria de Esporte e Lazer, visto que as inscrições são realizadas durante os horários das mesmas.

2.2.2.5 Documentos necessários para inscrição:

- Atestado médico do ano corrente;
- Cópia do RG ou certidão de nascimento;
- Cópia do RG do responsável, em caso de menor de idade.

2.2.3 Projeto de Futsal

O projeto de futsal oferece atividades voltadas para condicionamento físico, adaptação espacial, coordenação motora global, força, agilidade, entre outros, através do ensinamento das técnicas deste esporte.

As aulas de futsal atendem desde a iniciação até o nível de rendimento, preparando atletas que representam o município em competições.

2.2.3.1 Órgão responsável

Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Três Rios

2.2.3.2 Público de Atendimento:

Categorias de sub 11 a sub 20 e adulta.

2.2.3.3 Quem pode realizar as inscrições:

Em caso de menores de idade, é necessária a presença de um responsável no ato da inscrição. Acima de 18 anos poderá realizar sua própria inscrição.

2.2.3.4 Local e horário para inscrição:

As inscrições são realizadas no próprio local onde ocorrem as aulas.

Verificar quadro de horários atualizado na Secretaria de Esporte e Lazer, visto que as inscrições são realizadas durante os horários das mesmas.

2.2.3.5 Documentos necessários para inscrição:

- Atestado médico do ano corrente;
- Cópia do RG ou certidão de nascimento;
- Cópia do RG do responsável, em caso de menor de idade.

2.2.4 Projeto de Voleibol

O projeto de voleibol oferece atividades voltadas para condicionamento físico, adaptação espacial, coordenação motora global, equilíbrio dinâmico, força, agilidade, entre outros, através do ensinamento das técnicas deste desporto.

As aulas de voleibol atendem desde a iniciação até o nível de rendimento, preparando atletas que representam o município em competições.

2.2.4.1 Órgão responsável

Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Três Rios

2.2.4.2 Público de Atendimento:

Masculino e feminino;
Categoria de iniciação até 10 anos;
Jovens e adultos.

2.2.4.3 Quem pode realizar as inscrições:

Em caso de menores de idade, é necessária a presença de um responsável no ato da inscrição. Acima de 18 anos poderá realizar sua própria inscrição.

2.2.4.4 Local e horário para inscrição:

As inscrições são realizadas no próprio local onde ocorrem as aulas. Verificar quadro de horários atualizado na Secretaria de Esporte e Lazer, visto que as inscrições são realizadas durante os horários das mesmas.

2.2.4.5 Documentos necessários para inscrição:

- Atestado médico do ano corrente;
- Cópia do RG ou certidão de nascimento;
- Cópia do RG do responsável, em caso de menor de idade.

3. ESPAÇOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER:

3.1 LOCAIS E FUNCIONAMENTO:

3.1.1 Complexo Esportivo Beira Rio:

Área de lazer e prática de atividades física ao ar livre, localizado da Avenida Prefeito Alberto da Silva Lavinias, que tem sido de extrema importância para manter a população ativa durante a pandemia. O complexo esportivo é composto por: quadra de areia, quadra de grama sintética e pista de Skate.

- Como utilizar o espaço?

Para utilizar os espaços da quadra de areia e pista de skate não é necessário agendamento prévio.

Já para utilização da quadra de grama sintética é necessária marcação de horário na sede da Secretaria de Esporte de segunda a sexta de 12h – 17h.

- Quem pode utilizar o espaço?

Praticantes de atividade física e/ou lazer;

Pessoas autorizadas mediante agendamento prévio, no caso da quadra de grama sintética.

3.1.2 Complexo Esportivo Social Olímpico Ferroviário:

Conhecido como Social Olímpico, este espaço já recebeu e recebe ilustres competições como Copa Rio Sul de Futsal, Copa Dente de Leite de Futsal, entre outras. A quadra é utilizada para desenvolvimento dos projetos esportivos das modalidades de handebol e futsal realizados pela secretaria.

- Como utilizar o espaço?

A quadra não é aberta ao público para marcação de horário, somente alunos inscritos em projetos poderão utilizar o espaço durante as aulas.

- Quem pode utilizar o espaço?

Alunos inscritos em projetos poderão utilizar o espaço durante as aulas. E, participantes de eventos parceiros mediante autorização prévia, respeitando os protocolos de solicitação de apoio de acordo com o capítulo 1 desta carta.

3.1.3 Ginásio Esporte Clube Três Rios – Quadra Roberto Ank.

O ginásio passou por recentes reformas e atualmente possibilitou a ampliação de atendimentos com os projetos esportivos municipais. Possui uma quadra ampla, rampa de acesso, banheiros e vestiários.

- Como utilizar o espaço?

A quadra não é aberta ao público para marcação de horário, somente alunos inscritos em projetos poderão utilizar o espaço durante as aulas.

Para não participantes, é necessário solicitação de utilização, mediante autorização prévia.

- Quem pode utilizar o espaço?

Alunos inscritos em projetos poderão utilizar o espaço durante as aulas. E, participantes de eventos parceiros mediante autorização prévia, respeitando os protocolos de solicitação de apoio de acordo com o capítulo 1 desta carta.

3.1.4 Quadras esportivas:

O município conta com 24 quadras esportivas distribuídas em diversos bairros para utilização livre desde que respeitem a Lei do silêncio e os protocolos e recomendações de acordo com o estado epidemiológico em que se encontrar o município.

- Como utilizar o espaço?

As quadras esportivas, com exceção das quadras da Avenida Prefeito Alberto da Silva Lavinias, não necessitam de agendamento junto a Secretaria de Esportes, caberá a Associação de Moradores local, se necessário, ajustar com os interessados.

- Quem pode utilizar o espaço?

São abertas ao público, salvo exceções das quadras da Avenida Prefeito Alberto da Silva Lavinias.

4. LEGISLAÇÕES:

- Lei de Criação da Secretaria de Esporte e Lazer: Reforma Administrativa 3.786/2013;
- Lei de Incentivo ao Esporte – LIE: Lei nº 11.438/06
- Lei Orgânica Municipal - Capítulo IV DO LAZER E DO DESPORTO
- Programa Municipal de Incentivo Fiscal, para a realização de Projetos Esportivos no Município de Três Rios: Lei 4.362/2016
- Estatuto da pessoa com deficiência - Art. 42
- Estatuto do Idoso – Art. 3, 10 e 20.
- O Estatuto da Criança e do Adolescente - Art. 59.

CONTATOS

Endereço: Rua 14 de Dezembro, s/n, Centro – Três Rios.

E-mail: secesportelazer@tresrios.rj.gov.br

Telefone: (24) 2251-7425

<https://tresrios.rj.gov.br/>